



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 55/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto ao art. 73, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações posteriores, que o Município de Espumoso/RS, firmou o seguinte contrato:

NOME DO CREDOR: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA ENTIDADE
MANTENEDORA DA OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia

CIDADE: Espumoso/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 37.377,48

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 74, inc. I.

Espumoso/RS, 07/05/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal